



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 1274 de 03 de maio de 2019.

○ **REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, considerando o Decreto n 6.986, de 20/10/2009, a Portaria nº 1023, de 10 de abril de 2019 (1044114), a Portaria nº 24, de 12 de abril de 2019 (1068394) e a Portaria nº 26, de 29 de abril de 2019 (1069246) e o Memorando nº 276/2019/CCADM.JUA (1068372),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 22 de maio de 2019, o Processo Eleitoral para Consulta à comunidade do Campus Juazeiro sobre o indicado para ocupar o cargo de Diretor Geral para o quadriênio 2019-2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO

Reitor *Pro Tempore*



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor Pró-tempore**, em 03/05/2019, às 11:43, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **1069246** e o código CRC **795BA06E**.

Criado por [milenealmeida](#), versão 9 por [milenealmeida](#) em 03/05/2019 11:21:37.